

REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

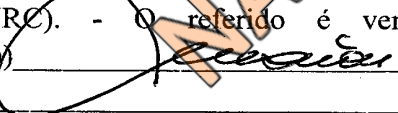
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 46.447 - FICHA: 1 - RUBRICA: 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05 (CINCO), da Quadra nº 456 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS), da Planta JARDIM JIÇARA, desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 14,00 metros de frente para a rua João Carlos Marques, por 31,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 04, pela lateral esquerda com a rua "A" com a qual faz esquina, e na linha de fundos, onde mede 14,00 metros divide com o lote nº 06, sem benfeitorias, com a área de 434,00 m2.- Indicação Fiscal nº 04.1.29.43.0490.001.0.-

PROPRIETÁRIO: HIPOLITO JOSÉ ARZUA, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CI/RG nº 75.751-PR.-

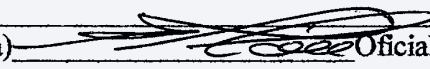
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.534, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR.-

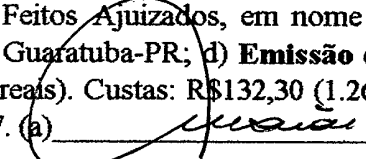
OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.2.7.1, (Provimento 34/2000), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

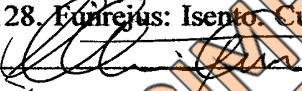
R.1/46.447 - Prot. nº 57.882 de 06/11/2000: **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, às Fls. 162, do Livro nº 0205, em 17/10/2000, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Hipólito José Arzua, CPF/MF nº 006.420.459-68, CI/RG nº 75.751-PR, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 96, Conjunto 103/4, em Curitiba-PR; **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **GERSON FERNANDO SWIECH**, CPF/MF nº 616.232.029-49, CI/RG nº 4.094.414-1-PR, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 10/07/1993, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOSELY LAGINSKI SWIECH**, CPF/MF nº 927.129.839-04, CI/RG nº 4.424.309-1-PR, brasileira, do Jar, residentes e domiciliados à Rua Saldanha da Gama, nº 340, Apto. nº 14, Bloco B, Bairro São José, em Ponta Grossa-Pr; pelo preço total de CR\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), já recebidos em moeda. - **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO**. - Condições: não há. - **ITBI** nº 262110. - **FUNREJUS**: R\$-2,00 (dois reais). - Custas: R\$-94,50 (1.260 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 08 de Março de 2001.
(a)  Oficial. - GLH

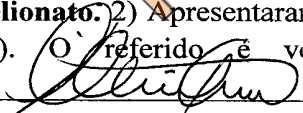
R.2/46.447 - Prot. nº 62.417 de 22/11/2002. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, Tabelião Sr. Edjalme Guilgen Junior, às fls. 165, do Livro nº 0216, em 21/11/2002, os proprietários Sr. Gerson Fernando Swiech e sua esposa, já mencionados anteriormente; **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ROSANI FRESE**, CPF nº 022.601.519-06 e C.I. RG nº 3.832.984-SC, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada à Rua João Carlos Marques, 670, Bairro Cohapar, em Guaratuba-PR; pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na citada escritura, que não são empregadores, nem produtores rurais, estando isentos da apresentação da CND-INSS. **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO**. **ITBI** nº 565028. **FUNREJUS**: R\$ 6,00. Custas Serventia: R\$ 95,25 (1260 vrc). O referido é verdade e dou

CONTINUA NO VERSO

fê. Guaratuba, 11 de Dezembro de 2.002. (a)  Oficial. - RF

R.3/46.447 - Prot. nº 72.648 de 20/06/2007 - **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs. 107/108, do livro nº. 0256, em 20.06.2007, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Sra. Rosani Frese, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de: **a) PATRÍCIA VALÉRIA SANTOS MESQUITA**, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, CPF nº. 838.499.399-87, RG nº. 1.323.175-DF; **b) LUIZ CARLOS DOUVE MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, balconista, CPF nº. 023.373.349-37, RG nº. 4.904.213-0-SC, ambos residentes e domiciliados à Rua Octaviano Henrique de Carvalho, s/nº., em Guaratuba-PR, pelo preço total de R\$3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Consta mencionado na referida escritura: a) Declaração de dispensa da CND/INSS, pela vendedora; b) Cláusula "**ad corpus**", nos termos do art. 500, § 3º, do Código Civil Brasileiro; c) Certidão de Feitos Ajuizados, em nome da vendedora, expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca de Guaratuba-PR; d) **Emissão da DOI pelo tabelionato**. ITBI nº. 219928. FUNREJUS: R\$6,00 (seis reais). Custas: R\$132,30 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 12 de julho de 2007. (a)  Oficial. - JM

AV.4/46.447 - Prot. nº 79.851 de 30.03.2009. **EDIFICAÇÃO:** A requerimento firmado pela co-proprietária Srª Patrícia Valéria Santos Mesquita, em data de 19.03.2009, e consoante certidão de conclusão de obra nº 109/2008, expedida pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, em data de 15.10.2008; procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula **foi EDIFICADA uma residência em alvenaria com a área construída de 70,00 m²**. Apresentou declaração firmada pela co-proprietária Srª. Patrícia Valéria Santos Mesquita, de que o imóvel não possui a área superior a 70,00 m², executada sem mão de obra assalariada, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND-INSS. ART do CREA-PR nº 3663128. Funrejus: Isento. Custas: R\$ 33,07 (314 VRC). Dou fé. Guaratuba, 06 de abril de 2009. (a)  Oficial. RF

R.5/46.447 - Prot. nº 81.621 de 29/10/2009 - **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs 033/034, do livro nº 0285, em data de 20/10/2009, procede-se a este registro para fazer constar que a co-proprietária Patrícia Valéria Santos Mesquita, já qualificada, **VENDEU a parte ideal de 50%** do imóvel constante da presente matrícula em favor de **LUIZ CARLOS DOUVE MARTINS**, já qualificado, pelo preço total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já recebidos; avaliação para efeitos fiscais: R\$ 11.699,47. 1) Consta mencionado na referida escritura: a) Inexigibilidade da CND/INSS; b) Cláusula "**ad corpus**"; c) Certidão de feitos ajuizados; d) **Emissão da DOI pelo Tabelionato**. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 568074; b) Funrejus: R\$ 10,00. Custas: R\$ 274,05 (2610 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 03 de Novembro de 2009. (a)  Oficial. CCBHC

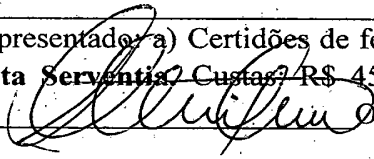
R.6/46.447 - Prot. nº 82.054 de 10.12.2009. **COMPRA E VENDA:** Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 815651002300, datado de 07.12.2009, o vendedor **Luiz Carlos Douve Martins**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula em favor de **JORGE AGUIMAR DE OLIVEIRA**, CPF nº 435.240.109-97 e C.I. RG nº 107.171-PMPR-PR, brasileiro, divorciado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado na Rua Cândido de Abreu, 790, Cohapar, em Guaratuba-Pr. Valor da compra e venda: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Recursos Próprios: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). 1) Consta no contrato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Isento do Funrejus - até 70,00 m² - moradia própria. 2)

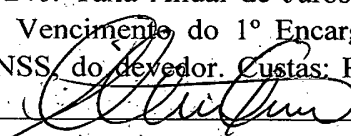
CONTINUA NA FICHA 2

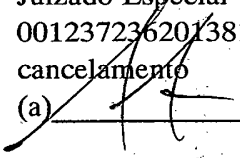
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

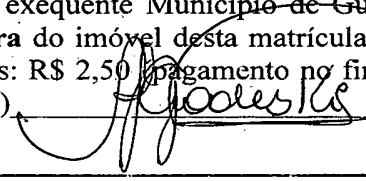
CNM 083535.2.0046447-69

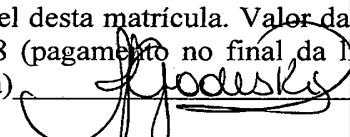
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 46.447 - FICHA: 2 - RUBRICA:

Apresentador: a) Certidões de feitos ajuizados; b) ITBI's nºs 618088 e 618089. Emitida a DOI por esta Serventia. Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 17 de Dezembro de 2009.  Oficial. RF

R.7/46.447 - Prot. nº 82.054 de 10.12.2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Conforme contrato acima registrado, o devedor fiduciante, **JORGE AGUIMAR DE OLIVEIRA**, já qualificado, alienou o imóvel constante da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Financiamento: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Prazo em meses: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal - 6,0000% e Efetiva - 6,1679%. Prestação Total: R\$ 650,56. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 03.01.2010. Consta no contrato: Inexigibilidade da CND-INSS, do devedor. Custas: R\$ 226,90 (2156 VRC). Dou fé. Guaratuba, 17 de Dezembro de 2009.  Oficial. RF

AV.8/46.447 - Prot. nº 127.656 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979968-1A-500, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Jorge Aguiamar de Oliveira pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00123723620138160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 06 de Novembro de 2019. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). MDS

R.9/46.447 - Prot. nº 142.553 de 06/04/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 648/2022, de 05/04/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 12372-63.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jorge Aguiamar de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.096,50. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 304/2022). Guaratuba, 06 de abril de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551J.dXqPL. zYGC7-ap3X2.8OEYO

R.10/46.447 - Prot. nº 144.394 de 05/07/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1383/2022, de 04/07/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 4636-25.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jorge Aguiamar de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.990,35. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 5,98 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 704/2022). Guaratuba, 05 de julho de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.soGC7-DvZrr.LUOfY

R.11/46.447 - Prot. nº 152.097 de 02/08/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1.699/2023, de 12/06/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001247-56.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jorge Aguiamar de Oliveira, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.072,95. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 14,14 (pagamento no final da liquidação -

Continua no verso

Continuação da Matrícula 46.447

Ficha 2 - Verso

Ofício nº 880/2023). Guaratuba, 02 de agosto de 2023. (a) Godeski
Godeski. GAM - SFRIL.TJwDP.m6jZv-oYkec.F551q

Ariane

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital